



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 150/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 03/2024, instaurado pela Portaria nº 31/SMGRI/2024, apurados fatos com relação ao furto de um extintor predial contra incêndio, tipo ABC, de 4 kg, ocorrido na Escola de Ensino Fundamental Esther Schoreder; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de julho 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos